

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL SEGUNDO PERÍODO

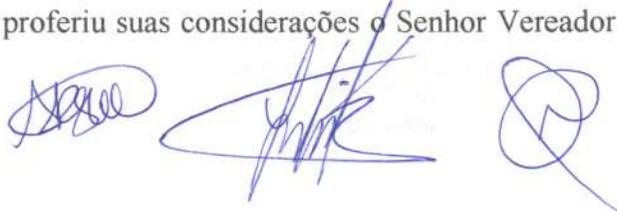
30ª SESSÃO ORDINÁRIA

1º EXPEDIENTE: Ata da Trigésima Sessão Ordinária aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois) nesta cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte. As 10hs00min deu-se início a Trigésima Sessão Ordinária da presente reunião. Na qual compareceram os Senhores Vereadores a seguir nominados: José Edimilson de Carvalho (Presidente); Alan Campos Alves (Vice-Presidente); Sandra Regina da Silva Oliveira (1ª secretária); Tyciana Pessoa Fernandes de Lima (2ª Secretária); José Alves Lira; Carlos Alberto Silva; Elias Alexandre da Silva; Elves Samuel Dias Ferreira; Alyson Cleiton da Silva; Richellina Oliveira Araújo; José Nelto de Carvalho. Em seguida depois de verificado o quórum regimental os Ilustríssimos Senhores Parlamentares solicitaram a dispensa da leitura da ata, que após indagados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente quanto à concordância de todos os parlamentares presentes e assim sendo todos, por unanimidade, assentaram concordes. **2º EXPEDIENTE:** Dando Prosseguimento aos trabalhos Legislativos concernentes a presente Sessão Ordinária o Excelentíssimo Senhor Presidente dispôs a Ata para a devida deliberação e não havendo discussão, dispôs em votação, restando assim Ata redigida, deliberada e **APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**. Passo seguinte deu-se continuidade aos trabalhos nesta Sessão Ordinária prosseguindo para o procedimento de Eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio 2023/2024 de acordo com a Resolução N. 002/2022 – Regimento Interno e ainda o Edital de Convocação N.º 002 datado de 29 de novembro de 2022, devidamente publicado na edição do Diário Oficial N.º 1536, conforme sucede a íntegra: “O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.15 e demais artigos correlatados, da resolução N.º 002/2022 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte e artigos pertinentes da Lei Orgânica do Município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, resolve tornar público a abertura das inscrições e convocar toda a edilidade interessada deste Poder Legislativo para participar da Eleição de escolha da Mesa Diretora que conduzira os trabalhos da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, durante o Biênio de 2023/2024, de acordo com as seguintes normas; Art. 1º - A Sessão Ordinária para eleição da Mesa Diretora relativa ao Biênio 2023/2024, será realizada as 10:00hs do dia 08 de Dezembro de 2022, no Plenário Vereador Antônio Biré da Câmara

de Vereadores, localizada na Rua Chico Otaviano Nº 87, Centro de São Miguel/RN. Art. 2º - O horário e o prazo limites para registro de chapa será até às 13:00hs do dia 07 de Dezembro de 2022, nos termos do art.15, parágrafo 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel/RN. Art. 3º - Os interessados deverão inscrever-se através de Requerimento formal, protocolado na Secretaria da Câmara Municipal, no qual deverá constar os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, como seus nomes respectivos e com as devidas assinaturas de todos os componentes da chapa, sob pena de indeferimento, conforme previsão contida no art.15 §2º da Resolução Nº 002/2022 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel/RN. Art. 4º - O prazo e horário para inscrição de chapa são improrrogáveis e a votação será secreta, através de chamada nominal, nos termos do artigo 14 e artigo 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel/RN. Art. 5º - Os demais procedimentos para eleição da Mesa Diretora, estão previstos nos artigos 14 e demais artigos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel/RN e artigos pertinentes da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN. Art. 6º - A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente na forma regimental, sendo que a chapa eleita tomará posse de forma automática em 1º de janeiro de 2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se”. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, São Miguel/RN, 29 de novembro de 2022. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO. Presidente do Poder Legislativo Municipal. Registrado e publicado na Secretaria e Átrio desta Câmara Municipal de São Miguel/RN, na data supra, por mim, Ângela Maria da Silva Rodrigues Figueiredo, Diretora Geral - Portaria 001/2021. Nesta senda foram apresentados os Requerimentos de Inscrição de Chapa para Eleição da Mesa Diretora – Biênio 2023/2024. “Pelo presente, requeiro nos moldes procedimentais, assim como em obediência às imposições expressas no Edital de Convocação Nº 002/2022 bem como na Lei Orgânica Municipal e ainda na Resolução Nº 002/2022 – Regimento Interno desta Casa, referente à Eleição da mesa Diretora da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte para o Biênio 2023/2024, o registro da **CHAPA Nº 001/2022** que satisfaz as condições de elegibilidade necessária na forma que segue. **PRESIDENTE: Elves Samuel Dias Ferreira; VICE-PRESIDENTE: Tyciana Pessoa Fernandes de Lima; 1ª SECRETÁRIA: Sandra Regina da Silva Oliveira; 2º SECRETÁRIO: Elias Alexandre da Silva**”. Dito isso, em continuidade prosseguiu a **Leitura do Requerimento da Chapa n.º 002/2022, qual seja:** “Pelo presente, requeiro nos moldes procedimentais, assim como em obediência às imposições expressas no Edital de Convocação Nº 002/2022 bem como na Lei Orgânica Municipal e ainda a Resolução



Nº 002/2022 – Regimento Interno desta Casa, referente a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte para Biênio 2023/2024, o registro da **CHAPA Nº 002/2022** que satisfaz as condições de elegibilidade necessária na forma que segue. **PRESIDENTE: Alan Campos Alves; VICE-PRESIDENTE: José Edimilson de Carvalho; 1º SECRETÁRIO: Alyson Cleiton da Silva; 2º SECRETÁRIO: José Nelto de Carvalho**”. Satisfeita a fase das leituras dos respectivos **Requerimentos e apresentadas as devidas chapas conforme consta dos requerimentos ora mencionados**, em seguida deu-se início ao efetivo ato de votação, razão pela qual, passou a ser feita a conferência das cédulas de votação, bem como opostas as assinaturas necessárias. Tais cédulas foram colocadas à disposição dos Senhores Parlamentares para procederem o respectivo voto em ambiente propício, conforme determina a norma correlata, e em seguida serem depositadas na urna receptora. Em consequência ao término da votação o Excelentíssimo Senhor Presidente, seguindo a preleção legal contida no Artigo 14 da Resolução N.º 002/2022, convida a Senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima e a Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira para auxiliarem no processo de abertura da urna e contagem dos votos exercendo a função de escrutinadoras, razão pela qual realizam a apuração/contagem dos votos. Desta feita o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou o resultado da Chapa N.º 002/2022 como vencedora, em razão da obtenção de 6 votos contra 05 votos da Chapa N.º 001/2022. Registre-se que a posse dos membros que compõem a Chapa N.º 002/2022 se dará de forma automática em 01 de janeiro de 2023 nos termos seguintes: Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Miguel/RN para o Segundo Biênio 2023/2024 terá a seguinte composição: Senhor Vereador Alan Campos Alves – Presidente; O Senhor Vereador José Edimilson de Carvalho – Vice-Presidente; O Senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva – 1ª Secretário e o Senhor Vereador José Nelton de Carvalho – 2º Secretário. Finalizadas as formalidades legais necessárias ao presente procedimento de eleição da mesa diretora para o segundo biênio, o Excelentíssimo Senhor Presidente facultou a palavra aos nobres Vereadores, desta feita na sequência foi concedida a palavra ao Senhor Vereador e Presidente eleito Alan Campos Alves; Em seguida foi concedida a palavra ao Senhor Vereador e Primeiro Secretário eleito Alyson Cleiton da Silva; Em seguida foi concedida a palavra ao Senhor Vereador e Segundo Secretário eleito José Nelto de Carvalho; Em seguida foi concedida a palavra ao Senhor Vereador Elves Samuel Dias Ferreira seguindo da Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira; Seguindo as inscrições de fala, proferiu suas considerações o Senhor Vereador e Vice-Presidente



eleito José Edimilson de Carvalho; E encerrando as falas foi concedida a palavra ao Senhor Vereador Elias Alexandre da Silva. E não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente José Edimilson de Carvalho deu por encerrada a Presente Sessão Ordinária. E, para constar, Eu Luzithânia Maria de Aquino Silva lavrei a presente ata que será assinada pelos Senhores Vereadores.

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal,
São Miguel/RN, 08 de dezembro de 2022

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO José Edimilson de Carvalho
ALAN CAMPOS ALVES Alan Campos Alves
TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA _____
SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA Sandra Regina da Silva Oliveira
ALYSON CLEITON DA SILVA Alyson Cleiton da Silva
CARLOS ALBERTO SILVA Carlos Alberto Silva
ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA Elves Samuel Dias Ferreira
ELIAS ALEXANDRE DA SILVA _____
JOSÉ NELTON DE CARVALHO José Nilton de Carvalho
JOSÉ ALVES LIRA José Alves Lira
RICHELLINA OLIVEIRA ARAÚJO Richellina Oliveira Araújo

Registro

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

RN202200938150001009TDT

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

EMOLUMENTOS: 17.55; Taxa de Fiscalização no: ____: 7.09; FRMP no: ____:
0; FCRCPN: 2.36; ISS: 0.88; PGE: 0; TOTAL: R\$ 0



Prosc
Marta Noélia de Souza C. Feitoza
CPF: 779.593.884-5
Tabeliã e Oficiala



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE NOTAS - CNPJ.: 08.382.954/0001-18

Maria de Noélia de Souza Campos Feitoza - Tabeliã e Oficiala do Registro Civil

Substituta: **Norlania Bezerra de Souza**

Rua: Cel; João Pessoa, 240 – Bairro: Centro

São Miguel/RN - CEP: 59.920-000

E-mail: primeirooficiodenotassmrn@hotmail.com

Fones: (84) 9 9694 5121.

CERTIDÃO

MARIA NOÉLIA DE SOUZA CAMPOS FEITOZA, Oficiala do Registro de Imóveis do 1º Cartório Judiciário da Cidade e Comarca de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO em razão do meu ofício, a pedido verbal da parte interessada e para fins de direito, que nesta data, procedi no Livro Protocolo nº 01, fls 39, sob o nº 477 e no Livro de Pessoas Jurídicas nº A4, às folhas 36, sob o nº 428, procedi o registro da Ata da ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, como sendo:

Presidente: ALAN CAMPOS ALVES;

Vice-Presidente: JOSÉ EDMILSON DE CARVALHO;

Primeiro Secretário: ALYSON CLEITON DA SILVA;

Segundo Secretário: JOSÉ NELTO

O referido é verdade e dou fé.

São Miguel/RN, 19 de dezembro de 2022.

Maria Noelia de Souza C. Feitoza
CPF: 779.593.884-5
Tabeliã e Oficiala

Registro

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

RN202200938150001009TDT

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

EMOLUMENTOS: 17.55; Taxa de Fiscalização no: ____ : 7.09; FRMP no: ____ :
0; FCRCPN: 2.36; ISS: 0.88; PGE: 0; TOTAL: R\$ 0



Maria Noelia de Souza C. Feitoza
CPF: 779.593.884-5
Tabeliã e Oficiala

AA000879795



CORREGEDORIA
GERAL DE JUSTIÇA DO RN

